



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

### RESOLUÇÃO Nº 059/2017-CI/CCB

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/08/2017.

Aprova o termo de cooperação técnico-financeira nº 123/17-SETI/UGF celebrado entre a UEM e a SETI/UGF.

Edson Márcio Gongora  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 6418/2017-PRO;  
considerando o Parecer nº 846/2017-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o termo de cooperação técnico-financeira nº 123/17-SETI/UGF e o respectivo plano de trabalho a ser celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, objetivando a execução do projeto “Obtenção de adoçantes funcionais da *Stevia rebaudiana* com propriedades antidiabéticas”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor Adjunto

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/08/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)